



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 30/11/22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 592, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Revoga a Portaria nº 578/2022, a qual dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

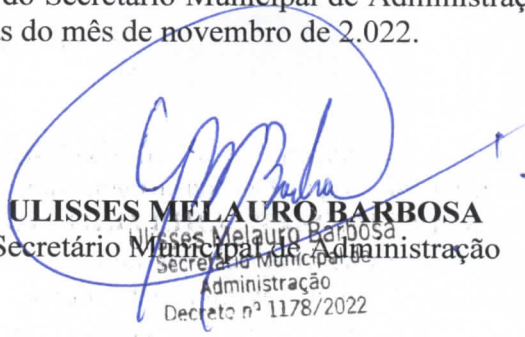
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a revogação da Portaria nº 578, de 10 de novembro de 2022, a qual determina a fruição de férias da servidora pública municipal **ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 1º a 15 de dezembro de 2.022**, sendo 14 (quatorze) dias relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensas por meio da Portaria Nº 0633/2020, de 04 de novembro de 2.020 e 1 (um) dia relativo ao período 2019/2020, suspensas por meio da Portaria Nº 255/2021, de 09 de junho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022